

APROVA BALANCETES DA RECEITA E DESPESAS DO
4º (QUARTO) TRIMESTRE E RESPECTIVO RELATÓ-
RIO DAS CONTAS GERAIS DO MUNICÍPIO, REFEREN-
TE AO EXERCÍCIO DE 1.968.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATIUS, ESTADO DO /
ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artº 1º - Ficam aprovados os Balancetes da /
Receita e Despesas do 4º (QUARTO) Trimestre e respectivo relató-
rio das Contas Gerais do Município, referente ao exercício finan-
ceiro do ano de 1.968.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de Março de 1.969

Vitor Gonçalves
Deputado
João Batista
Deputado
Antônio Carlos
Deputado
Roberto de Deus